



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº.010/18, de 11 de julho de 2018

Regulamenta a Instituição da Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, para fins de recebimento de Bens Patrimoniais, equipamentos, insumos, bens materiais e serviços em geral;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é composta por equipamentos, bens materiais, insumos, medicamentos, para manter o trabalho organizado oferecendo um atendimento cada vez melhor;

Considerando que os bens patrimoniais, bens de consumo e demais devem ser adequadamente recebidos, guardados e controlados para se evitar prejuízo ao erário público;

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Instituir a Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra e designar os servidores abaixo relacionados para realizar recebimento de equipamentos, medicamentos, insumos, materiais, bens patrimoniais e outros itens que compõem os processos licitatórios desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra;

-RACHEL ROCHA AZEVEDO-Assistente Administrativo- mat: 303668-00

-MARIA ANITA NORONHA PAES-Coordenadora da Atenção Básica- mat: 3033643-06

-CARLOS VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA-Responsável Técnico mat: 000539-03

-ARTUR MILER AZEVEDO SILVA- Secretário Executivo - mat: 002185-04

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as contrárias;

São João da Barra, 11 de julho de 2018.

JOSE ANTONIO PAULO FONSECA

Secretário Municipal de Saúde